



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO-SENSU E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 01/2023
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e a realização de seleção, para o preenchimento de até 55 (cinquenta e cinco) vagas para o **Curso de Especialização em GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS**, aprovado pela Resolução nº 283 de 20 de maio de 2022 – CEPEX, a ser realizada em Teresina/PI, na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI. Maiores informações no local de inscrição ou pelos telefones (86) 9.9991-6666 (Prof. Mauricio Boavista), (86) 9.9815-3162 (Profª. Lourdes Salmito) ou (86) 99969.7023 (Srta. Alline)

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1 Perfil profissional: Profissionais graduados em qualquer área de atuação que necessitem aprofundar ou adquirir conhecimentos em Gestão de Negócios; Profissionais que atuam em ambientes de negócio; Profissionais, dirigentes e gestores que atuam ou desejam atuar na área empresarial; Gestores ou Profissionais que são responsáveis pela melhoria de processos e de qualidade na área empresarial.

1.2 Vagas: 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo que 10%(dez) do total das vagas será destinado aos servidores docentes e técnicos administrativos da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 283 de 20 de maio de 2022 – CEPEX, que Regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFPI.

1.3 Estrutura curricular:

Disciplina/Atividade	Carga Horária
Pesquisa em Administração	45 horas
Práticas docentes na Administração	30 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	90 horas
Responsabilidade Social e Ética Empresarial	15 horas
Desenvolvimento de Pessoas	30 horas
Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação	30 horas
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	15 horas
Gestão da Qualidade e Produtividade	30 horas
Contabilidade para Executivos	30 horas
Finanças Corporativas	30 horas
Estratégias de Distribuição e Logística	30 horas
Gestão Estratégica de Marketing	30 horas
Gestão da Produção	30 horas
Planejamento Estratégico	30 horas
Business Analytics	30 horas
Economia Empresarial	15 horas
Arquitetura Organizacional	30 horas

1.4 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade: a Carga Horária total do Curso será de 540 horas, sendo 450 referentes às disciplinas presenciais e 90 horas e mais 30 horas destinado a orientação individual de Projetos, Monografia e Artigo e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A previsão é o que o curso ocorra de Abril de 2023 a Novembro de 2024 (já com a entrega do TCC). O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial, com aulas quinzenais, em fins de semana alternados, às sextas-feiras de 18:00 às 22:00 e aos sábados de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

1.5. Financiamento: o curso é autofinanciável, ocasionando um custo no valor total de R\$ 5.905,00 (cinco mil e novecentos e cinco reais) para cada aluno. Esse valor poderá ser pago à vista ou de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 1 parcela de R\$ 300,00 e 19 parcelas de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: "Gestão Estratégica de Negócios", no endereço eletrônico http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf no período de 01/02/2023 até às 23:59 do dia 28/02/2023.

b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI - Centro Integrado V, no período de 01/02/2023 a 01/03/2023, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida há no máximo 03 (três) meses;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- i) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado e acompanhado, obrigatoriamente, da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) devidamente preenchida pelo candidato;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.

2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:



Identificação:
PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Destinatário:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS/UFPI
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" - Bairro Ininga
CEP: 64049-550 - Teresina/PI

- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3791-5
Conta Corrente: 11.356-5
Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Favorecido: FADEX UFPI PÓS GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Forma de pagamento: Transferência, depósito simples ou depósito identificado

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas: Homologação das Inscrições (eliminatório) e Análise Curricular (classificatório).

3.2.1 Homologação das Inscrições: esta etapa consiste na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

3.2.2 Análise Curricular: esta etapa consiste da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.

3.4 Caso de empate: para o desempate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



3.6 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.

3.8 Contrato: os candidatos aprovados deverão assinar contrato eletrônico junto à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que disciplinará a presente especialização.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

4.1.1 Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro Integrado V, localizada no *Campus* “Ministro Petrônio Portela”, com o comprovante de depósito da primeira mensalidade **no período de 20/03/2023 a 24/03/2023, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela);
- c) Ficha de Matrícula (fornecida pela coordenação do curso)
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida há no máximo 03 (três) meses;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- i) 01 (uma) foto 3x4.

4.2 Observações:

- a) Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará no cancelamento imediato da matrícula provisória.
- b) Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- c) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 50 (cinquenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou

descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão a sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

- 5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do telefone/whatsApp (86) 99969.7023 (Srta. Aline), para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 01 de fevereiro de 2023



Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista de Castro
Coordenadora Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios



Prof.ª Dr.ª Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciência Humanas e Letras/UFPI

ANEXO I

EDITAL nº 01/2023

Especialização em Gestão Estratégica de negócios

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Lançamento do Edital	01/02/2023	-	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Inscrições junto ao SIGAA	01/02/2023 a 28/02/2023	Até 23:59 do dia 20/03/2023	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
Entrega da documentação	01/02/2023 a 01/03/2023	Até 17:30 horas do dia 01/03/2023	Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Homologação das inscrições	02/03/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	03/03/2023	Até às 12:00	Entregar o requerimento na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	06/03/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Análise de Currículo	07/03/2023 a 10/03/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado da Análise Curricular	13/03/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	14/03/2023	Até às 12:00	Entregar o requerimento na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	14/03/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	15/03/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	16/03/2023	Até às 12:00	Entregar o requerimento na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	16/03/2023	Até às 12:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado Final	17/03/2023	Até às 12:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Assinatura de contrato eletrônico junto à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX	20 a 24/03/2023	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00	FADEX (Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Espaço "Rosa dos Ventos"

Matrícula Institucional (com apresentação da documentação prevista no item 4.1.1 e do contrato firmado junto à FADEX) PRIMEIRA CHAMADA	20 a 24/03/2023	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00	Entregar o requerimento na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	27/03/2023	Até às 12:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Assinatura de contrato eletrônico junto à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX SEGUNDA CHAMADA	27 a 31/03/2023	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00	FADEX (Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Espaço “Rosa dos Ventos”
Matrícula Institucional (com apresentação da documentação prevista no item 4.1.1 e do contrato firmado junto à FADEX) SEGUNDA CHAMADA	03 a 05/04/2023	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00	Entregar o requerimento na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
INÍCIO DAS AULAS (previsão)	14/04/2023	18h00-22h00 (segunda- feira) Aula Inaugural	Centro Integrado V - Curso de Administração/CCHL/UFPI

ANEXO II

EDITAL nº 01/2023 Especialização em Gestão Estratégica de Negócios

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Pontuação do Candidato	Pontuação Considerada pela Banca
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado		4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)		1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano		2,0	10,0		
Monitoria, por semestre		0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite		
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite		
	Comunicação oral	0,5	Sem limite		
	Apresentação de banner	0,2	Sem limite		
Resumo publicado em anais		0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais		1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica		1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)		IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS					

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.

ANEXO III

EDITAL nº 01/2023
Especialização em Gestão Estratégica de Negócios

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Prova de Conhecimento Específico
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em **Especialização em Gestão Estratégica de Negócios**, pelas razões que
seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato